



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 08/12/17
[Handwritten signature]

LEI Nº 4.756, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DA SERRA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Fiscal e de Seguridade Social do Município da Serra, Câmara Municipal da Serra e do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra para o exercício financeiro de 2018, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 1.394.514.000,00 (um bilhão, trezentos e noventa e quatro milhões e quinhentos e quatorze mil reais). Excluindo o valor de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), que são as Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias, conforme Art. 50 parágrafo 1º da Lei Complementar nº 101/2000, o Orçamento é de R\$ 1.319.514.000,00 (um bilhão, trezentos e dezenove milhões e quinhentos e quatorze mil reais).

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos municipais e demais receitas correntes e de capital, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

	Em R\$
1- RECEITAS CORRENTES	1.177.569.000,00
1.1 – Receita Tributária	300.464.600,00
1.2 – Receita de Contribuições	76.664.733,03
1.3 – Receita Patrimonial	40.405.766,97
1.4 - Receita de Serviços	16.000,00
1.5 – Transferências Correntes	755.673.000,00
1.6 – Outras Receitas Correntes	4.344.900,00
2- RECEITAS DE CAPITAL	117.145.000,00
2.1 – Operações de Crédito	52.440.000,00
2.2 – Alienações de Bens	265.000,00
2.3 – Transferências de Capital	64.440.000,00
3- RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	75.000.000,00
3.1 – Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	75.000.000,00
TOTAL GERAL	1.394.514.000,00



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º O Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, excluindo as receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias, conforme Art. 50 parágrafo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 se apresentam conforme segue:

I – No Orçamento Fiscal em R\$ 857.530.000,00 (oitocentos e cinquenta e sete milhões e quinhentos e trinta mil reais).

II – No Orçamento de Seguridade Social em R\$ 461.984.000,00 (quatrocentos e sessenta e um milhões e novecentos e oitenta e quatro mil reais).

Art. 4º Os valores das Despesas por Funções e por Poder/Órgãos, segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, anexos integrantes desta Lei, e excluindo as despesas que serão cobertas com as receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias, conforme Art. 50 parágrafo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 se apresentam conforme os seguintes desdobramentos:

DESPESA POR FUNÇÕES	Em R\$
	1.319.514.000,00
Legislativa	32.300.000,00
Essencial à Justiça	420.000,00
Administração	142.255.000,00
Segurança Pública	11.900.000,00
Assistência Social	56.115.000,00
Previdência Social	137.071.300,00
Saúde	261.575.000,00
Trabalho	6.935.000,00
Educação	348.843.000,00
Cultura	3.085.000,00
Direitos da Cidadania	5.670.000,00
Urbanismo	236.960.000,00
Habitação	3.150.000,00
Saneamento	20.000,00
Gestão Ambiental	8.492.000,00
Ciência e Tecnologia	3.499.000,00
Agricultura	965.000,00
Comércio e Serviços	1.556.000,00
Desporto e Lazer	2.035.000,00
Encargos Especiais	48.445.000,00
Reserva de Contingência	8.222.700,00



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

	Em RS
DESPESA POR PODER/ÓRGÃO	1.319.514.000,00
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	32.300.000,00
PREVIDÊNCIA	
Instituto Previdência Serv. Município da Serra	144.294.000,00
PODER EXECUTIVO	
Coordenadoria de Governo	7.750.000,00
Procuradoria Geral do Município	8.560.000,00
Controladoria Geral do Município	1.665.000,00
Secretaria de Adm. e Recursos Humanos	15.460.000,00
Secretaria de Planejamento Estratégico	5.705.000,00
Secretaria da Fazenda	37.547.000,00
Secretaria de Obras	86.540.000,00
Secretaria de Serviços	152.115.000,00
Secretaria de Tur. Cultura, Esporte e Lazer	9.525.000,00
Secretaria de Educação	348.843.000,00
Secretaria de Saúde	261.575.000,00
Secretaria de Assistência Social	56.115.000,00
Secretaria de Meio Ambiente	16.480.000,00
Secretaria de Desenvolvimento. Econômico	3.525.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	22.410.000,00
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania	9.855.000,00
Secretaria de Habitação	5.070.000,00
Secretaria de Defesa Social	26.390.000,00
Secretaria de Comunicação	4.520.000,00
Secretaria Especial de Agricul., Agrot., Aquicul e Pesca	965.000,00
Secretaria de Políticas Públicas da Mulher	4.760.000,00
Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda	8.550.000,00
Encargos Gerais do Município	47.995.000,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00

Parágrafo único. Os anexos referidos neste artigo, poderão ser atualizados e corrigidos conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 4.675/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 5º O Orçamento da Prefeitura Municipal da Serra para o exercício de 2018, estima a receita em R\$ 1.250.060.000,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta milhões e sessenta mil reais) e fixa a despesas em R\$ 1.217.460.000,00 (um bilhão, duzentos e dezessete milhões e quatrocentos e sessenta mil reais), sendo que desse valor, R\$ 74.540.000,00 (setenta e quatro milhões e quinhentos e quarenta mil reais) correspondem às despesas de Contribuição Intra-Orçamentária.

Rua Maestro Antônio Cicero, nº 111, Centro - Serra/ES - CEP: 29176-100
e-mail: dca@serra.es.gov.br



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º O Orçamento da Câmara Municipal da Serra para o exercício de 2018 fixa a despesa em R\$ 32.600.000,00 (trinta e dois milhões e seiscentos mil reais), sendo que desse valor, R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) correspondem às despesas de Contribuição Intra-Orçamentária. O repasse à Câmara Municipal será realizado através de transferência financeira.

Art. 7º O Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra para o exercício de 2018 estima a receita de recursos Previdenciários em R\$ 69.454.000,00 (sessenta e nove milhões e quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais). As receitas de Contribuição Intra-Orçamentária da Prefeitura Municipal da Serra, Câmara Municipal da Serra e do próprio Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra para o Instituto de Previdência da Serra, somam R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais). Sendo assim, estima a receita e fixa a despesa total do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra em R\$ 144.454.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões e quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais), sendo que, desse valor R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) correspondem as despesas de Contribuições Intra-Orçamentária do próprio Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra.

Art. 8º Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita desde que respeitada o estabelecido no artigo 165, parágrafo 8º da Constituição Federal.

Art. 9º Fica o Poder Executivo e o Legislativo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - Até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, nos termos do que dispõe o artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, objetivando reforçar dotações orçamentárias, criando, se necessário, elementos de despesas dentro de cada projeto ou atividade orçamentária, no mesmo nível de modalidade de aplicação, observando os mesmos grupos de despesa, categoria econômica já existente.

II - A conta de recursos de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso II e § 3º e § 4º da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

III - A conta de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do inciso I do § 1º e § 2º do Artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 10 Faz parte integrante desta Lei o Anexo A (relatório de subvenção social, auxílios e contribuições).

Art. 11 Faz parte integrante desta Lei o Anexo B (Emendas Parlamentares).

Art. 12 Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados a atualizar as fontes de recursos previstas na Resolução TC nº 247 de 18 de setembro de 2012 e suas atualizações nos termos do anexo B dessa Resolução.

5



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 13 O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização das despesas, inclusive a programação financeira para o exercício de 2018, onde fixará as medidas necessárias a fim de manter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Art. 14 Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 15 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 06 de dezembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 56.424/2017
gmss

Rua Maestro Antônio Cicero, nº 111, Centro - Serra/ES - CEP: 29176-100
e-mail: dca@serra.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO - A

QUADRO DE ENTIDADES PARA APROVAÇÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E CONVÊNIOS - 2018

12.00.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
12.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$

Programa / Atividade	Nome Entidade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos	Valor
10.302.0190.2.192	APAE da Serra	3.3.50.43.00	Municipal	233.996,00
10.302.0190.2.192	Sociedade Pestalozzi da Serra	3.3.50.43.00	Municipal	89.004,00
10.302.0190.2.192	Sociedade Brasileira de Cultura Popular	3.3.50.43.00	Municipal	287.000,00
10.305.0200.2.176	Centro de Apoio ao Cidadão - CAC	3.3.50.43.00	Federal	80.500,00
Total				690.000,00

15.00.00 - SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO
15.01.00 - Secretaria de Desenv. Econômico

R\$

Programa / Atividade	Nome Entidade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos	Valor
11.334.0320.2.025	Recuper-Lixo - CNPJ: 05.566.940/0001-66	3.3.50.43.00	Municipal	150.000,00
11.334.0320.2.025	AbraSol - CNPJ: 12.219.112/0001-17	3.3.50.43.00	Municipal	75.000,00
11.334.0320.2.027	Acamaev - CNPJ: 02.407.620/0001-30	3.3.50.43.00	Municipal	5.000,00
11.334.0320.2.027	3ycul - CNPJ: 14.150.883/0001-20	3.3.50.43.00	Municipal	10.000,00
Total				240.000,00

21.00.00 - SEC. ESPECIAL AGRIC, AGROT, AQUIC. E PESCA
21.01.00 - Sec. Especial Agric. Agrot. Aquic. e Pesca

R\$

Programa / Atividade	Nome Entidade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos	Valor
20.608.0490.2.022	Associação do Agriturismo da Serra - AGROTUR - CNPJ - 07.409.134/0001-00	3.3.50.41.00	Municipal	15.000,00
20.608.0490.2.022	Associação dos Produtores Rurais do Município da Serra - APRUMUS - CNPJ: 07.861.689/0001-98	3.3.50.41.00	Municipal	5.000,00
20.605.0460.2.048	Associação de Pescadores de Jacarajipe - ASPFJ - 04.065.163/0001-03	3.3.50.41.00	Municipal	6.000,00
Total				26.000,00

13.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

QUADRO DE ENTIDADES DE RECURSO DOAÇÃO ESTADUAL - FMIA / SEMAS - ORÇAMENTO 2018

Programa / Atividade	Nome Entidade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos	Valor
08.244.0270.2016	INSTITUTO VIDA	3.3.50.43.00	DOAÇÃO	70.000,00
		4.4.50.42.00	DOAÇÃO	30.000,00
	LAR BATISTA ALBERTINE MEADOR	3.3.50.43.00	DOAÇÃO	140.000,00
		4.4.50.42.00	DOAÇÃO	30.000,00
	ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR	3.3.50.43.00	DOAÇÃO	130.000,00
		4.4.50.42.00	DOAÇÃO	70.000,00
	CASA MENINO SÃO JOÃO BATISTA	4.4.50.42.00	DOAÇÃO	50.000,00
	OBRA SOCIAL ITAKA ESCOLÁRIOS	3.3.50.43.00	DOAÇÃO	100.000,00
		4.4.50.42.00	DOAÇÃO	50.000,00
	MÚLCOLO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA SERRA - ESTAÇÃO CONHECIMENTO	3.3.50.43.00	DOAÇÃO	350.000,00
		4.4.50.42.00	DOAÇÃO	150.000,00
	REDE AICA - REDE DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.3.50.43.00	DOAÇÃO	150.000,00
		4.4.50.42.00	DOAÇÃO	30.000,00
	INTERFAMI	4.4.50.42.00	DOAÇÃO	50.000,00
	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DA SERRA	3.3.50.43.00	DOAÇÃO	60.000,00
ASSOCIAÇÃO PC NET	4.4.50.42.00	DOAÇÃO	70.000,00	
APAE DA SERRA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA SERRA	4.4.50.42.00	DOAÇÃO	120.000,00	
Total				1.600.000,00

8



RELATÓRIO DE OBRAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS DAS EMENDAS PARLAMENTARES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2018

ANEXO B

VEREADOR	EMENDA PARLAMENTAR	VALOR - R\$		Destinação		Beneficiário		Natureza Despesa
		U. O.	Proj/Abr.	U. O.	Proj/Abr.	U. O.	Proj/Abr.	
Alexandre Darili de Jesus Leite	Orçamento e pavimentação das Ruas Cotacases, Guaraní, L. E. e Travessa Guaraní do Bairro Lajaretas, Velha	300.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
		300.000,00	09.01	15.452.01.00.2.085	3.3.90.39.00	08.21	15.451.01.00.2.132	4.4.90.51.00
Antonio Maria da Silva	Construção do Campo de Futebol no Bairro Novo Porto Canoa	50.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.813.01.40.2.222	3.3.50.43.00
		300.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.813.01.40.2.222	3.3.50.43.00
Alexandre Araujo Marçal	Módulo Associação Esporte e Cultura - CNPJ: 07.914.119/0001-19	25.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.813.01.40.2.222	3.3.50.43.00
		50.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.813.01.40.2.222	3.3.50.43.00
Adriano Vasconcelos Rago	ADFB - Associação Desportiva Filatélica Brasileira, Populacionalmente conferida como o Grupo do PM de Barcelos	50.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.813.01.40.2.222	3.3.50.43.00
		50.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.813.01.40.2.222	3.3.50.43.00
Alirio Rodrigues de Siqueira	Associação de Esporte, Lazer e Cultura - SELC - CNPJ: 10.318.963/0001-27	25.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.813.01.40.2.222	3.3.50.43.00
		50.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.813.01.40.2.222	3.3.50.43.00
Basílio Antonio Neves Santos	União Social Juca Escolas - localizada no Bairro Feu Rosa, sob CNPJ: 17.128.991/0005-00	25.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.813.01.40.2.222	3.3.50.43.00
		50.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.813.01.40.2.222	3.3.50.43.00
Chiquinho Paixão	Associação Projeto Garoto Bom do Bairro - APROXGABB - CNPJ: 11.106.615/0001-11	25.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.813.01.40.2.222	3.3.50.43.00
		50.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.813.01.40.2.222	3.3.50.43.00
Eliane Dadiotto	Associação Esporte e Cultura Juvenus de Nova Almeida - sob CNPJ: 23.397.059/0001-82	25.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.813.01.40.2.222	3.3.50.43.00
		50.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.813.01.40.2.222	3.3.50.43.00
Ericson Triveira Duarte	Orçamento e Pavimentação da Rua das Pedrinhas, localizado no Bairro Barcelos.	300.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
		300.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
Fabrício Duarte de Almeida	Orçamento (manutenção) da Rua Teófilo Ottoni do Bairro Jardim Cariacás	150.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
		300.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
Gabriel Dadiotto	Pavimentação da Rua José Comba dos Santos, Ruas Ladeiras as Ocas do Bairro Jardim Cariacás	150.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
		300.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
Ericson Triveira Duarte	Projeto Vidas Padre Gálvez do Bairro Jardim Cariacás - CNPJ: 33.618.984/0005-51	100.000,00	08.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.813.01.40.2.222	3.3.50.43.00
		300.000,00	08.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.813.01.40.2.222	3.3.50.43.00
Fabrício Duarte de Almeida	Associação Lar Semente do Amor do Bairro Jardim Cariacás - CNPJ: 00.612.230/0003-73	100.000,00	08.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.813.01.40.2.222	3.3.50.43.00
		300.000,00	08.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.813.01.40.2.222	3.3.50.43.00
Gabriel Dadiotto	Pavimentação de 3 travessas da rua Araucária para rua Brauna, 2 travessas da rua Brauna para rua Cachoeira, 2 travessas da rua Figueira para rua Bacupamento asfalto das Ruas do Bairro Vista da Serra II	100.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
		300.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
Ericson Triveira Duarte	Orçamento e Pavimentação da Rua Reilly Duarte, do Bairro Alencar / CEVET II, CEP: 29.168-103	100.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
		300.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
Fabrício Duarte de Almeida	Orçamento e Pavimentação (recapamento) das Ruas do Bairro Plança	100.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
		300.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
Gabriel Dadiotto	Pavimentação da Rua Reilly Duarte, do Bairro Alencar	100.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
		300.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
Ericson Triveira Duarte	Recapamento Asfáltico em vias do Bairro Plança	100.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
		300.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
Fabrício Duarte de Almeida	Recapamento Asfáltico em vias do Bairro Mansajá	100.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
		300.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
Ericson Triveira Duarte	Pavimentação asfáltica do Beco B, no Bairro Carimbo do Céu	15.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
		300.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
Fabrício Duarte de Almeida	Pavimentação asfáltica do Beco C, no Bairro Carimbo do Céu	15.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
		300.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
Ericson Triveira Duarte	Pavimentação asfáltica, pintura e instalação de corrimões do Beco D, no Bairro Carimbo do Céu	20.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
		300.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
Fabrício Duarte de Almeida	Pavimentação asfáltica e pintura do Beco E, no Bairro Carimbo do Céu	20.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
		300.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
Ericson Triveira Duarte	Conclusão da construção de escadaria e instalação de corrimões do Beco 10, no Bairro Carimbo do Céu	25.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
		300.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
Fabrício Duarte de Almeida	Pavimentação asfáltica e instalação de corrimões do Beco 7, no Bairro Carimbo do Céu	30.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
		300.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
Ericson Triveira Duarte	Pavimentação asfáltica e manutenção de Beco 16, no Bairro Carimbo do Céu	20.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
		300.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
Fabrício Duarte de Almeida	Pavimentação asfáltica e manutenção de Beco 8, no Bairro Carimbo do Céu	20.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
		300.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
Ericson Triveira Duarte	Pavimentação asfáltica e manutenção do Beco 5, no Bairro Carimbo do Céu	20.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
		300.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
Fabrício Duarte de Almeida	Pavimentação asfáltica e manutenção dos corrimões do Beco da travessa, no Bairro Carimbo do Céu	25.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
		300.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
Ericson Triveira Duarte	Pavimentação asfáltica e instalação de corrimões do Beco 7 desobstrução de rede, no Bairro Carimbo do Céu	20.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
		300.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
Fabrício Duarte de Almeida	Pavimentação asfáltica e instalação de corrimões Beco 1, no Bairro Carimbo do Céu	25.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
		300.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
Ericson Triveira Duarte	Expansão de iluminação pública ou instalação de lâmpadas da Rua Oriente no Bairro Jardim Tropical	20.000,00	09.01	15.451.01.20.2.261	4.4.90.51.00	09.01	15.451.01.20.2.261	4.4.90.51.00
		300.000,00	09.01	15.451.01.20.2.261	4.4.90.51.00	09.01	15.451.01.20.2.261	4.4.90.51.00

VEREADOR	EMENDA PARLAMENTAR	Deduzindo				Beneficiário		
		VALOR - R\$	U. O.	Proj/Abv.	Natureza Despesa	U. O.	Proj/Abv.	
José Geraldo Carneiro	Drenagem e Pavimentação da Rua Basso Guarda, do Bairro Feijú Rosa	100.000,00	09.01	15.452.0110.2.085	3.3.90.39.00	08.01	15.451.01.00.2.130	
	Drenagem e Pavimentação da Rua dos Mineiros, do Bairro Coisa Dourada	25.000,00	09.01	15.452.0110.2.085	3.3.90.39.00	08.01	15.451.01.00.2.130	
	Drenagem e Pavimentação da Rua Berti, do Bairro Coisa Dourada	25.000,00	09.01	15.452.0110.2.085	3.3.90.39.00	08.01	15.451.01.00.2.130	
	Drenagem e Pavimentação da Rua Espírito Santo, do Bairro Sôlar de Anchieta	100.000,00	09.01	15.452.0110.2.085	3.3.90.39.00	08.01	15.451.01.00.2.130	
	Drenagem e Pavimentação da Rua Rio Grande do Norte, do Bairro Sôlar de Anchieta	50.000,00	09.01	15.452.0110.2.085	3.3.90.39.00	08.01	15.451.01.00.2.130	
	Total	300.000,00						
	José Geraldo da Vitória	Drenagem e Pavimentação da Rua Assembleia Estadual, do Bairro Praia de Carapibus - CEP: 29.164-440	13.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130
		Drenagem e Pavimentação da Rua dos Sempres, do Bairro Praia de Carapibus - CEP: 29.164-471	13.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130
		Drenagem e Pavimentação da Rua Dr. Francisco de Almeida, do Bairro Praia de Carapibus - CEP: 29.164-468	13.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130
		Drenagem e Pavimentação da Rua Thiago Antonio Silva, do Bairro Praia de Carapibus - CEP: 29.164-570	13.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130
		Drenagem e Pavimentação da Rua Takirani Keshima, do Bairro Praia de Carapibus - CEP: 29.164-492	13.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130
		Drenagem e Pavimentação da Rua Georgetti, do Bairro Praia de Carapibus - CEP: 29.164-501	13.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130
		Drenagem e Pavimentação da Rua Horvadás, do Bairro Praia de Carapibus - CEP: 29.164-156	13.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130
		Drenagem e Pavimentação da Rua Hordadás, do Bairro Praia de Carapibus - CEP: 29.164-476	13.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130
		Drenagem e Pavimentação da Rua Hozaria, do Bairro Praia de Carapibus - CEP: 29.164-478	13.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130
		Drenagem e Pavimentação da Rua Piracema, do Bairro Praia de Carapibus - CEP: 29.164-498	13.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130
		Drenagem e Pavimentação da Rua Sarriguete, do Bairro Praia de Carapibus - CEP: 29.164-484	13.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130
		Drenagem e Pavimentação da Rua Laguarda, do Bairro Praia de Carapibus - CEP: 29.164-487	12.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130
		Drenagem e Pavimentação da Rua Ravenna, do Bairro Praia de Carapibus - CEP: 29.164-488	12.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130
Drenagem e Pavimentação da Rua Maracá, do Bairro Praia de Carapibus - CEP: 29.164-482		12.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	
Drenagem e Pavimentação da Rua Vila Verde, do Bairro Praia de Carapibus - CEP: 29.164-489		12.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	
Drenagem e Pavimentação da Rua Aroeiras, do Bairro Praia de Carapibus - CEP: 29.164-486		12.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	
Drenagem e Pavimentação da Rua Malibu, do Bairro Praia de Carapibus - CEP: 29.164-481		12.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	
Drenagem e Pavimentação da Rua Marinho, do Bairro Praia de Carapibus - CEP: 29.164-483		12.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	
Drenagem e Pavimentação da Rua Belva Mar, do Bairro Praia de Carapibus - CEP: 29.164-449		12.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	
Drenagem e Pavimentação da Rua Azeite Azul, do Bairro Praia de Carapibus - CEP: 29.164-449		12.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	
Drenagem e Pavimentação da Rua Loggia (Baix), do Bairro Praia de Carapibus - CEP: 29.164-335	12.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130		
Total	300.000,00							
José do Nascimento Porto	Pavimentação da Rua Cícileno Abel de Almeida, no bairro Residencial de Jacaraípe	120.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	
	Aquisição de 1 Veículo/Van para Guarda Municipal para atendimento da Polícia Municipal Maria do Pinhal - Lei 4.698/2017.	100.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	
Total	220.000,00							
Queila Maria Fraga Gonçalves	Associação de Moradores de Maria Nicóla - CNPJ 03.779.145/0001-20	300.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	19.01	06.183.0440.2.253	
	Associação de Moradores de Maria Nicóla - CNPJ 03.779.145/0001-20	25.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	19.01	06.183.0440.2.253	
	Construção de Intervenção Familiar do Espírito Santo - INTERFAM, CNPJ 12.609.686/0001-00	100.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.02	08.244.0280.2.184	
	Construção do Centro de Referência do Bairro São Judas Tadeu	75.000,00	09.01	15.452.0110.2.085	3.3.90.39.00	10.01	27.813.0140.2.222	
	Sociedade Musical Estrela dos Artistas, CNPJ: 27.555.986/0001-12	50.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	08.01	15.451.0100.2.121	
	Reforma da Praça Antonio Borges Miguel - Centro	50.000,00	08.01	15.451.01.00.2.122	4.4.90.51.00	10.01	23.655.0160.2.259	
	Total	500.000,00						
Luiz Carlos Moreira	Associação dos Amigos dos Animais - ADMA, CNPJ: 24.772.107/0001-60.	50.000,00	09.01	15.452.0110.2.085	3.3.90.39.00	12.01	10.304.0200.2.175	
	Drenagem e Pavimentação das Ruas do Bairro São Francisco	250.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	
Total	300.000,00							
Miguel Mendes Santos	Drenagem e Pavimentação da Rua CLAUDIO, Bairro Serra Dourada III	20.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	
	Pavimentação (recapamento) da Rua FELIX, Bairro Serra Dourada III	10.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	
	Pavimentação (recapamento) da Rua SAU, Bairro Serra Dourada III	10.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	
	Drenagem da Rua ALBATROZ, Bairro Serra Dourada III	10.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	
	Drenagem e Pavimentação da Rua PAUL, Bairro Parque Residencial Tubarão	20.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	
	Pavimentação da Rua VALADARES, Bairro Parque Residencial Tubarão	20.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	
	Complemento de Pavimentação da Av. ROMA com a Av. BRASÍLIA, Bairro Parque Residencial Tubarão	10.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	
	Pavimentação da Rua 183, Bairro Serra Dourada II	10.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	
	Complemento de Drenagem e Pavimentação da Rua JARDIM, Bairro Serra Dourada I	20.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	
	Complemento de Drenagem e Pavimentação da Rua POROCCA, Bairro Serra Dourada I	20.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	
Drenagem e Pavimentação da Rua SOFIA BARBELOS, Bairro Porto Dourado	20.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130		



RELATÓRIO DE OBRAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS DAS EMENDAS PARLAMENTARES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2018
ANEXO B

VEREADOR	EMENDA PARLAMENTAR	VALOR - R\$		Destinação		Beneficiário	
		U. O.	Prof./Ativ.	Natureza Despesa	U. O.	Prof./Ativ.	Natureza Despesa
Mário Haddad Neto	Drenagem e Pavimentação da Rua TRAVESSA A, Bairro Porto Dourado	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
	Drenagem e Pavimentação da Rua G QUADRA 9, Bairro Ourimar	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
	Construção do Calçadão na Av. BICO TORTO, Bairro Porto Carneiro	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
	Total		300.000,00				
	Reforma da Praça São Sebastião, Bairro Minguarinhos	08.01	15.451.01.00.2.122	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.122	4.4.90.51.00
	Reforma da Unidade de Abertura Primária e Saúde, Bairro Campinho da Serra II	08.01	15.451.01.00.2.122	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.122	4.4.90.51.00
	Construção da cobertura do Palanque da Praça do Bairro Campinho da Serra I	08.01	15.451.01.00.2.122	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.122	4.4.90.51.00
	Drenagem e Pavimentação da Rua Adilson, Bairro Balneário de Carapibus, CEP: 29.164-832	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
	Drenagem e Pavimentação da Rua Coqueiro, Bairro Balneário de Carapibus, CEP: 29.164-863	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
	Drenagem e Pavimentação da Rua Marquês, Bairro Campinho da Serra I, CEP: 29.178-030	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
Néia Maury Pimentel	Drenagem e Pavimentação da Rua Flor de Lótus, Bairro Campinho da Serra I, CEP: 29.178-058	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
	Drenagem e Pavimentação da Rua Thago Antônio da Silva, Bairro Praia de Carapibus, CEP: 29.164-507	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
	Drenagem e Pavimentação da Rua Dr. Francisco Antônio de Almeida, Bairro Praia de Carapibus, CEP: 29.164-468	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
	Drenagem e Pavimentação da Travessa UM, Bairro Lagoa de Jacarandá, CEP: 29.175-787	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
	Drenagem e Pavimentação da Rua OMOZ, Bairro das Laranjeiras, Jacarandá, CEP: 29.175-613	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
	Total		300.000,00				
	Construção de Capela mortuária no Bairro Jardim Tropical	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.127	4.4.90.51.00
	Construção de Escadaria entre Beco 4, Continho do Ceu e Rua Sete Bezas Jardim Tropical	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
	Passeiginho no Caminho central da Rua Santa Luiza	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
	Pavimentação de todos os becos de Jardim Tropical	08.01	15.451.01.00.2.130	3.3.90.39.00	08.01	15.451.01.00.2.130	3.3.90.39.00
Cobertura do Vialão da Rua 1, no Bairro Jardim Tropical	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	
Cobertura do Vialão da Rua Amazoras, no Bairro Jardim Tropical	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	
Muro de Arrimo na Rua Serra Luiza entre os bairros Jardim Tropical e José de Archidia II.	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	
Adquirição de Memógramo	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	
Total		50.000,00	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	12.01	10.302.01.90.2.194	3.3.90.39.00
Roberto Ferreira da Silva	Reforma da Praça e Construção do Campo de Bocas da Praça dos Pescadores de Nova Almeida	08.01	15.451.01.00.2.122	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.122	4.4.90.51.00
	Drenagem e Pavimentação (recapamento) das Ruas Profª Maria Pereira Pimentel, Guilherme Beckers e do Limão do Bairro São João, Nova Almeida	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
Total		300.000,00					
Robson Miranda	Pavimentação das Ruas Esquadras Unidas e Avenida Brasil, no Bairro Central Carabina	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
	Pavimentação das Ruas São Paulo, no Bairro Central Carapibus	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
Total		300.000,00					
Rodrigo Caldeira	Drenagem e Pavimentação das Ruas dos Ombujais, Quintão Nascimento do Bairro Carapibus Grande	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
	Pavimentação das Ruas Amador Gervasio, Santa Catarina, Santa Teresinha, Serra Monica e Av. 2 do Bairro Carapibus Grande	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
	Pavimentação da Rua Vitória, Bairro Passado Semano, Bico 8	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
	Associação Esportiva Cultural São Lorenzo	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.813.01.90.2.222	3.3.90.43.00
	Total		300.000,00				
	Drenagem e Pavimentação da Rua Jotão, do Bairro Serra Dourada I, CEP: 29.171-062	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
	Drenagem e Pavimentação da Rua Porroco, do Bairro Serra Dourada I, CEP: 29.171-064	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
	Drenagem e Pavimentação da Rua Metodista, do Bairro Porto Dourado, CEP: 29.171-310	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
	Drenagem e Pavimentação da Rua Vialão, do Bairro Porto Dourado, CEP: 29.171-308	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
	Drenagem e Pavimentação da Rua Santos Neves, do Bairro Porto Dourado, CEP: 29.171-302	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
Drenagem e Pavimentação da Rua Abner F. de Menezes, do Bairro Porto Dourado, CEP: 29.171-306	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	
Drenagem e Pavimentação da Rua Amor Perfeito, do Bairro Santa Rita, CEP: 29.171-512	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	
Drenagem e Pavimentação da Rua Flor de Lótus, do Bairro Santa Rita, CEP: 29.171-508	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	
Total		50.000,00					
Wellington Batista Guizolfe	Drenagem e Pavimentação dos Função, Breco, Inguabu, Arerugê e Colônia, no Bairro Vialão da Serra I	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
	Drenagem e Pavimentação da Rua Batapora, no Bairro Residencial Centro da Serra	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
	Construção da Praça e academia popular na rotatória da Av. Argentina no Bairro Boa Vista I	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
	Reforma da Praça em frente à Igreja São Pedro no Bairro Vialão da Serra I	08.01	15.451.01.00.2.122	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.122	4.4.90.51.00
	Reforma da Praça Antônio Borges Miguel, Centro	08.01	15.451.01.00.2.122	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.122	4.4.90.51.00
	Reforma da quadra poliesportiva do Bairro Jardim Guanabara	08.01	15.451.01.00.2.122	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.122	4.4.90.51.00
	Sancida Entre os Artistas, CNPJ: 27.555.888-0000-12	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	13.391.01.90.2.226	3.3.90.43.00
	Total		300.000,00				
	Associação Projeto Gerente Bom de Deus - APB/Colinas, do Bairro Eurico Salles - CNPJ: 11.105.615-0007-13	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.813.01.90.2.222	3.3.90.43.00
	Construção do Prédio da Associação de Moradores de Praia de Carapibus	09.01	15.451.01.00.2.085	3.3.90.39.00	08.01	15.451.01.00.2.123	4.4.90.51.00
Adquirição de equipamentos para estruturação de AMO - Associação Municipal de Oramento, Lei 1.788/1994	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	06.01	04.122.0070.1.247	3.3.90.39.00	
Total		190.000,00					
Total Geral		7.050.000,00					